COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 69.594**

PROJETO DE LEI Nº 11.550, do Vereador **PAULO MALERBA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA DO SKATE"** (03 de agosto)

PARECER Nº 538

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DO SKATE", a ser comemorado anualmente em 03 de agosto, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 497, de fls. 06, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos documentos que instruem o feito, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30.04.2014.

APROVADO
13 /05/14

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"-Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs